

PORTARIA N.º 233, DE 10/12/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIA DA SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita:

● **ANDREA CARLA DECARLI GHIDETTI**

**MATRICULA 37005**

Período Aquisitivo: 03/10/2022 A 02/10/2023

Período de Férias: 02/12/2024 A 21/12/2024 - 20 dias **PORTARIA N.º 226, DE 19/11/2024.**

Período De Interrupção: **02/12/2024 A 21/12/2024 - 20 dias**

Documento solicitante: Processo 42388/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330036003500320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 10/12/2024 10:46

Checksum: **851F922DB8F72D38483F1B7599082B1A8BA8A7EB40D3C5C8C15A75D61C092C14**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600330036003500320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.